



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### 2ª VARA DO TRABALHO DE JACAREÍ - 0138

[ 1001 a 1500 processos ]

Entre os dias 16 e 17 do mês de novembro de 2017, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR Número 12/2017, divulgado em 26/09/2017 no DEJT (Edição 2321/2017 – Caderno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – página 50). Presentes a Juíza Titular DORA ROSSI GOES SANCHES e o Juiz Substituto GUSTAVO ZABEU VASEN. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

<b>Equipe de Correição:</b>	Ayrton Rocha, Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki
<b>Jurisdição Atendida:</b>	IGARATA, SANTA BRANCA, JACAREI
<b>Lei de Criação:</b>	10.770/03
<b>Data de Instalação:</b>	06/09/2005
<b>Data de Instalação do PJE:</b>	11/06/2014
<b>Data da Última Correição:</b>	05/10/2016
<b>Acervo Físico/Acervo Total:</b>	8 %
<b>Acervo PJe/Acervo Total:</b>	92 %



### 1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
DORA ROSSI GOES SANCHES	18/08/2014

### Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
18/11/2016 a 17/12/2016	FERIAS
31/01/2017 a 02/02/2017	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
08/02/2017 a 09/02/2017	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
13/03/2017 a 11/04/2017	FERIAS
13/03/2017 a 05/06/2017	FERIAS
17/04/2017 a 20/04/2017	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
06/06/2017 a 07/06/2017	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
06/06/2017 a 07/06/2017	FERIAS
08/06/2017 a 02/07/2017	FERIAS
03/07/2017 a 06/07/2017	FERIAS
03/07/2017 a 06/07/2017	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
07/07/2017 a 17/07/2017	FERIAS
18/07/2017 a 18/07/2017	FERIAS
18/07/2017 a 18/07/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
19/07/2017 a 16/08/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
19/07/2017 a 17/08/2017	FERIAS
17/08/2017 a 17/08/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
18/08/2017 a 20/08/2017	FERIAS
21/08/2017 a 21/08/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
21/08/2017 a 19/09/2017	FERIAS
22/08/2017 a 05/09/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
06/09/2017 a 06/09/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
07/09/2017 a 19/09/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
20/09/2017 a 20/09/2017	FERIAS
21/09/2017 a 21/09/2017	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
21/09/2017 a 21/09/2017	FERIAS
22/09/2017 a 13/11/2017	FERIAS
28/09/2017 a 28/09/2017	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
02/10/2017 a 05/10/2017	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
09/10/2017 a 09/10/2017	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
11/10/2017 a 11/10/2017	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
16/10/2017 a 19/10/2017	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
20/10/2017 a 18/11/2017	FERIAS



## 2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/10/2016 a 27/10/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ALESSANDRA REGINA TREVISAN LAMBERT	03/05/2017 a 04/05/2017

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
BERNARDO MORE FRIGERI	06/06/2017 a 07/06/2017
BERNARDO MORE FRIGERI	12/06/2017 a 12/06/2017

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
CAMILA XIMENES COIMBRA	08/02/2017 a 09/02/2017
CAMILA XIMENES COIMBRA	10/02/2017 a 12/02/2017

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
CRISTIANE HELENA PONTES	até 13/11/2017

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
DANIELLE GUERRA FLORENTINO LOPES	16/06/2017 a 02/07/2017
DANIELLE GUERRA FLORENTINO LOPES	03/07/2017 a 06/07/2017
DANIELLE GUERRA FLORENTINO LOPES	07/07/2017 a 09/07/2017
DANIELLE GUERRA FLORENTINO LOPES	10/07/2017 a 10/07/2017
DANIELLE GUERRA FLORENTINO LOPES	13/07/2017 a 17/07/2017
DANIELLE GUERRA FLORENTINO LOPES	18/07/2017 a 18/07/2017
DANIELLE GUERRA FLORENTINO LOPES	21/08/2017 a 19/09/2017

**Afastamentos: Não houve**



## 2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/10/2016 a 27/10/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ELIAS TERUKIYO KUBO	04/10/2016 a 04/10/2016
ELIAS TERUKIYO KUBO	13/03/2017 a 11/04/2017
ELIAS TERUKIYO KUBO	12/04/2017 a 16/04/2017

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
FRANCINA NUNES DA COSTA	19/07/2017 a 17/08/2017
FRANCINA NUNES DA COSTA	18/08/2017 a 20/08/2017
FRANCINA NUNES DA COSTA	20/09/2017 a 20/09/2017
FRANCINA NUNES DA COSTA	21/09/2017 a 21/09/2017
FRANCINA NUNES DA COSTA	22/09/2017 a 27/09/2017
FRANCINA NUNES DA COSTA	28/09/2017 a 28/09/2017
FRANCINA NUNES DA COSTA	29/09/2017 a 01/10/2017
FRANCINA NUNES DA COSTA	02/10/2017 a 05/10/2017
FRANCINA NUNES DA COSTA	06/10/2017 a 08/10/2017
FRANCINA NUNES DA COSTA	09/10/2017 a 09/10/2017
FRANCINA NUNES DA COSTA	10/10/2017 a 10/10/2017
FRANCINA NUNES DA COSTA	11/10/2017 a 11/10/2017
FRANCINA NUNES DA COSTA	12/10/2017 a 15/10/2017
FRANCINA NUNES DA COSTA	12/10/2017 a 19/10/2017
FRANCINA NUNES DA COSTA	12/10/2017 a 29/10/2017

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
JULIANA MARTINS BARBOSA	18/11/2016 a 17/12/2016
JULIANA MARTINS BARBOSA	18/12/2016 a 19/12/2016

**Afastamentos: Não houve**



**2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/10/2016 a 27/10/2017]:**

*(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)*

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
PAULO CESAR DOS SANTOS	16/11/2016 a 16/11/2016
PAULO CESAR DOS SANTOS	17/11/2016 a 17/11/2016
PAULO CESAR DOS SANTOS	30/01/2017 a 30/01/2017
PAULO CESAR DOS SANTOS	31/01/2017 a 02/02/2017
PAULO CESAR DOS SANTOS	03/02/2017 a 05/02/2017
PAULO CESAR DOS SANTOS	06/02/2017 a 07/02/2017

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
PRISCILA PIVI DE ALMEIDA	06/09/2017 a 06/09/2017

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
THIAGO NOGUEIRA PAZ	17/04/2017 a 19/04/2017

**Afastamentos: Não houve**



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.1 - Lotação [30/09/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ADRIANO VERISSIMO DAS GRACAS	TJA	FC-02 ASSISTENTE	11/01/2012
CLAUDIA LOPES FLORA GRESPAN	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	02/10/2006
EDUARDO JOSE DE FARIA GUIMARAES	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	28/06/2010
ELANI RIBEIRO DE AQUINO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	02/04/2008
MARCOS JOSE MOREIRA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	24/10/2016
PLINIO MARCOS DE TOLEDO LEMES	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	18/01/2013
RENATO SILVEIRA SOUZA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	28/10/2016
SIMARA KINUPE DE MORAES	TJA	FC-04 CALCULISTA	06/09/2005
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			<b>7</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>1</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.2 - Ausências, exceto férias [10/2016 a 09/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	3
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	11
LICENÇA CASAMENTO	8
LICENÇA LUTO	8
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	21
<b>TOTAL</b>	<b>51</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.3 - Estagiários [30/09/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO CONVENIADO</b>	<b>INÍCIO DO ESTÁGIO</b>
CLARISSA ROCHA DA SILVA BUENO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2016
DANIEL CHEREM FERREIRA ROSA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017
THIAGO DE OLIVEIRA CRUZ	MUNICÍPIO DE JACAREÍ	20/09/2017



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.4 - Ações de capacitação [30/09/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

<b>JUIZES</b>	<b>HORAS</b>
DANIELLE GUERRA FLORENTINO LOPES	15
DORA ROSSI GOES SANCHES	230

<b>SERVIDORES</b>	<b>HORAS</b>
ADRIANO VERISSIMO DAS GRACAS	30
PLINIO MARCOS DE TOLEDO LEMES	20
RENATO SILVEIRA SOUZA	20



#### 4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [10/2016 a 09/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência	560	347	554
	Aguardando encerramento da instrução	276	334	422
	Aguardando prolação de sentença	95	75	68
	Aguardando cumprimento de acordo	302	260	326
	Solucionados pendentes de finalização na fase	631	676	740
	<b>Pendentes de finalização</b>		<b>1.862</b>	<b>1.693</b>
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	127	125	96
	Liquidados pendentes de finalização na fase	90	92	120
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>217</b>	<b>217</b>	<b>216</b>
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	817	573	1.012
	Encerrados pendentes de finalização na fase	4	34	26
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>821</b>	<b>608</b>	<b>1.038</b>
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	14	2
<b>TOTAL</b>		<b>2.900</b>	<b>2.532</b>	<b>3.364</b>



**5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [10/2016 a 09/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>RESOLVIDOS</b>	<b>PENDENTES</b>
Embargos de declaração	211	246	16
Exceções de Incompetência	11	11	0
Antecipações de Tutela	283	275	4
Impugnações à Sentença de Liquidação	22	18	9
Embargos à Execução	61	63	21
Embargos à Arrematação	0	1	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	8	9	2
<b>TOTAIS</b>	<b>596</b>	<b>623</b>	<b>52</b>



**6 - RECURSOS [10/2016 a 09/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>	<b>SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>
Recurso Ordinário	551	537	27
Recurso Adesivo	40	35	5
Agravo de petição	50	45	8
Agravo de Instrumento	10	5	3
<b>TOTAIS</b>	<b>651</b>	<b>622</b>	<b>43</b>



## 7 - PRAZOS MÉDIOS [10/2016 a 09/2017]:

(fonte: e-Gestão)

### 7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	603	104	142	145
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	982	286	253	327
<b>Total / Média</b>	<b>1.585</b>	<b>217</b>	<b>227</b>	<b>258</b>

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	580	111	148	153
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	928	291	262	341
<b>Total / Média</b>	<b>1.508</b>	<b>222</b>	<b>234</b>	<b>268</b>

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	280	24	28	31
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	542	32	42	38
<b>Total / Média</b>	<b>822</b>	<b>29</b>	<b>39</b>	<b>36</b>

### 7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	137	119	120	171
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	250	150	142	205
<b>Total / Média</b>	<b>387</b>	<b>139</b>	<b>138</b>	<b>195</b>

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

### 7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	257	1.719	1.274	2.290
Do início ao encerramento da execução - ente público	36	1.694	500	1.635
<b>Total / Média</b>	<b>293</b>	<b>1.716</b>	<b>1.154</b>	<b>2.253</b>

\*Do início até a extinção da execução

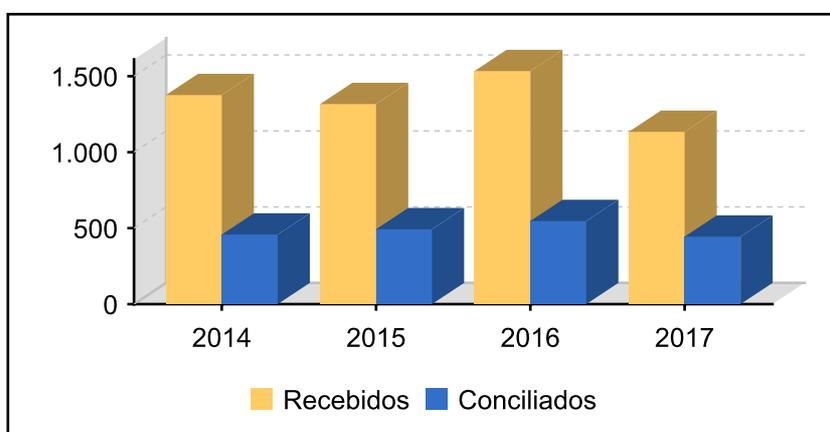


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

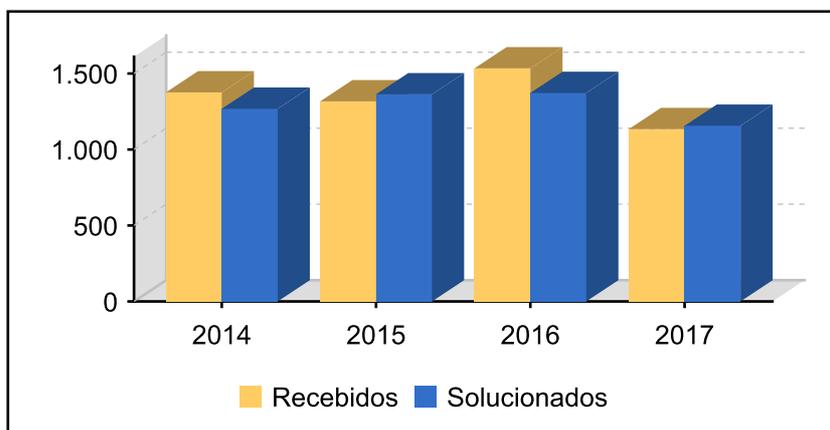
### 8.1 - Índice de conciliações [até 09/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	1.376	458	33,28
2015	1.317	493	37,43
2016	1.534	547	35,66
2017	1.134	444	39,15



### 8.2 - Índice de soluções [até 09/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.376	1.268	92,15
2015	1.317	1.363	103,49
2016	1.534	1.372	89,44
2017	1.134	1.156	101,94



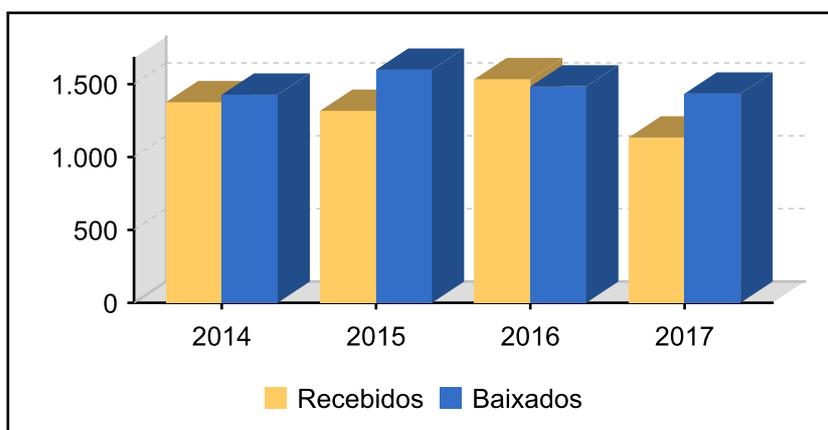


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

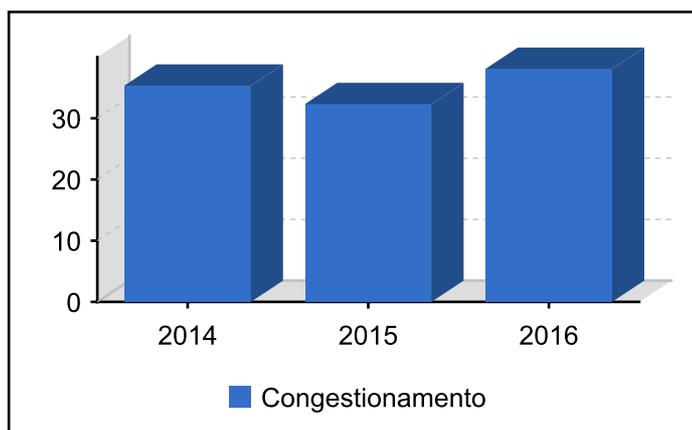
### 8.3 - Índice de baixas [até 09/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	1.376	1.428	103,78
2015	1.317	1.599	121,41
2016	1.534	1.484	96,74
2017	1.134	1.435	126,54



### 8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	585	1.376	1.268	35,34
2015	697	1.317	1.363	32,32
2016	682	1.534	1.372	38,09

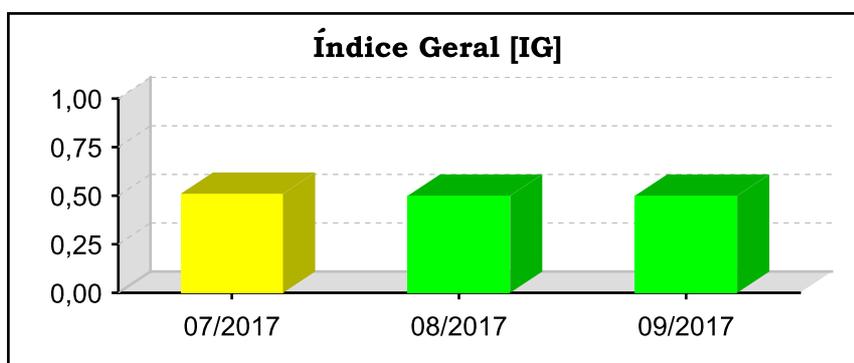
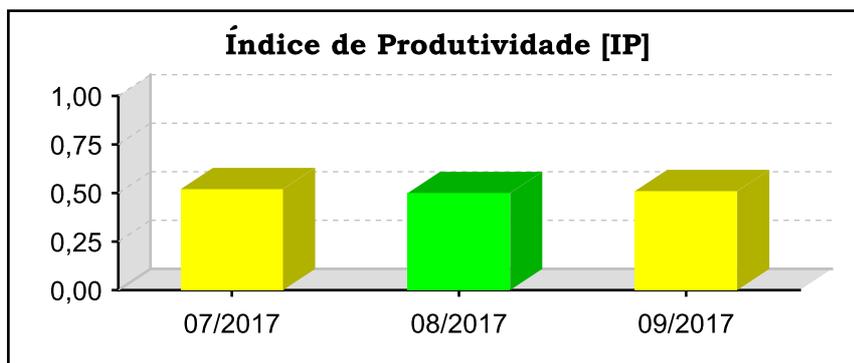
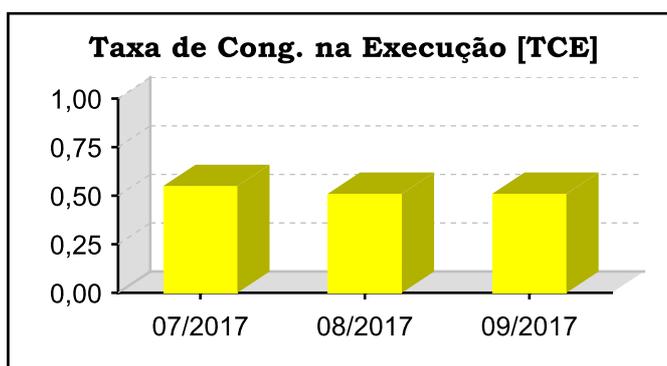
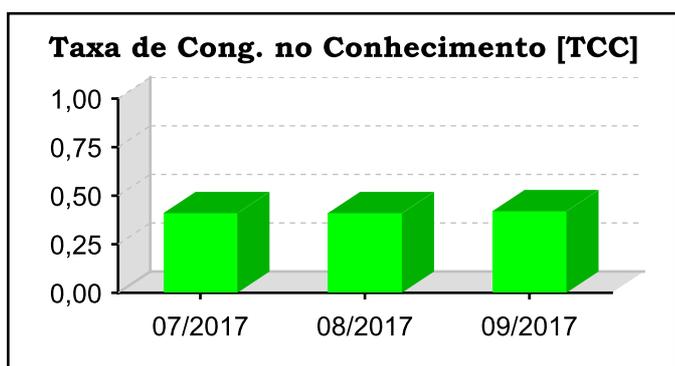




### 9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
07/2017	0,41	0,55	0,52	0,51
08/2017	0,41	0,51	0,50	0,50
09/2017	0,42	0,51	0,51	0,50





### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [10/2016 a 09/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	567	47,3	40,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	652	54,3	46,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.219	101,6	86,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	295	24,6	20,8
Incidentes Processuais Resolvidos	623	51,9	44,0
Dias-Juiz	425	35,4	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	14.236	49,4	44,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	15.279	53,1	47,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	29.515	102,5	92,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	4.261	14,8	13,3
Incidentes Processuais Resolvidos	10.247	35,6	32,1
Dias-Juiz	9.591	33,3	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.114	70,3	44,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	157.059	85,5	54,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	286.173	155,9	98,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.167	26,8	16,9
Incidentes Processuais Resolvidos	111.245	60,6	38,3
Dias-Juiz	87.204	47,5	---

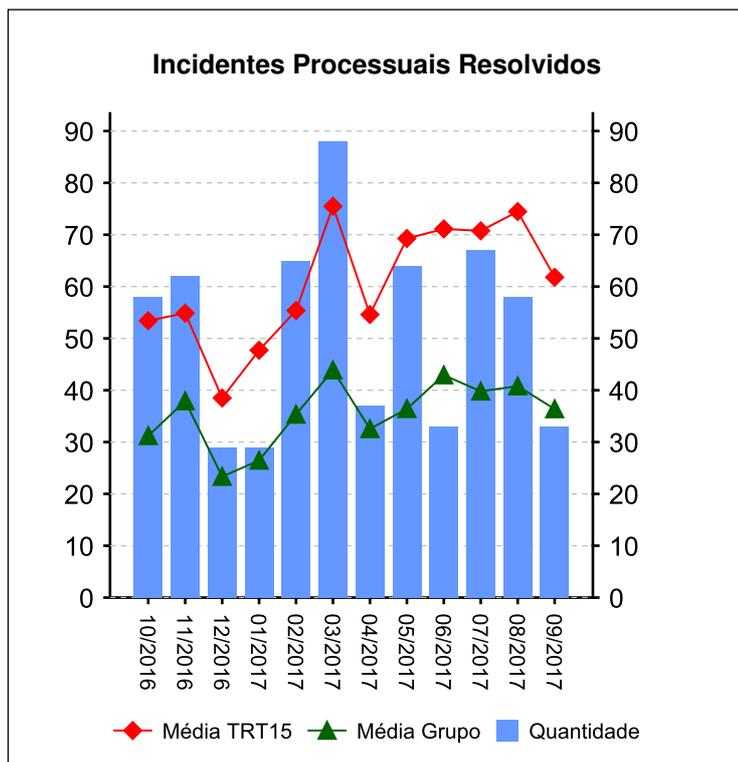
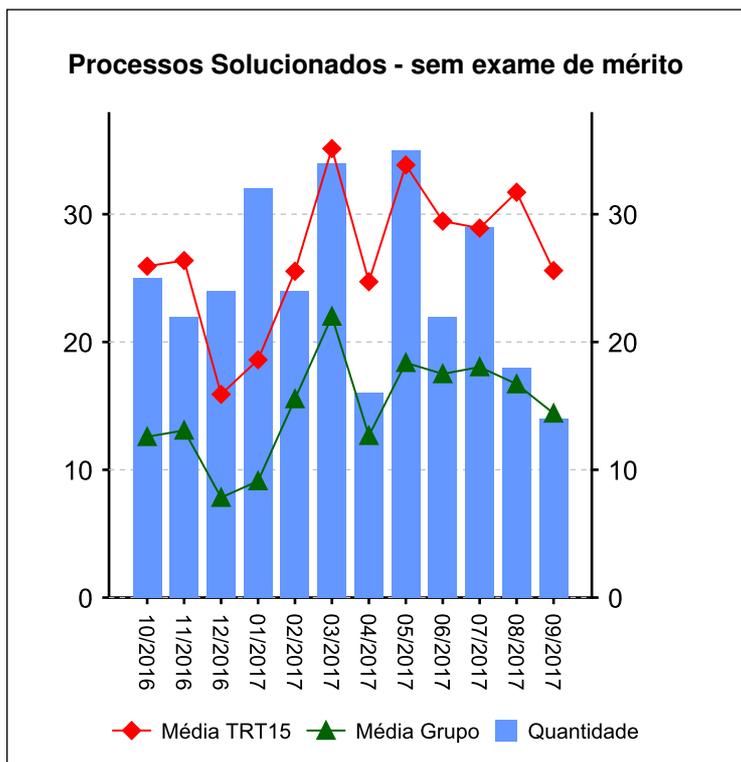
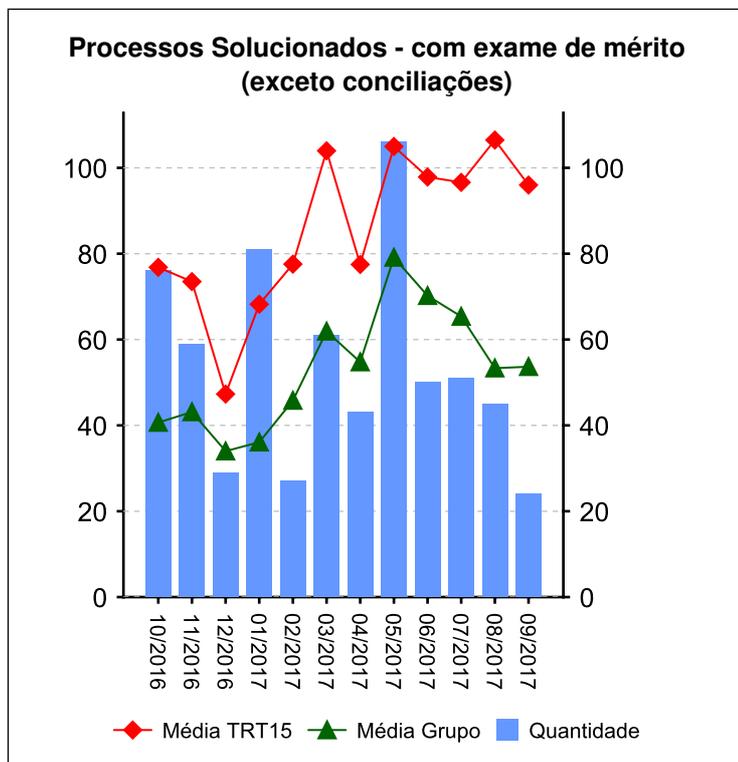
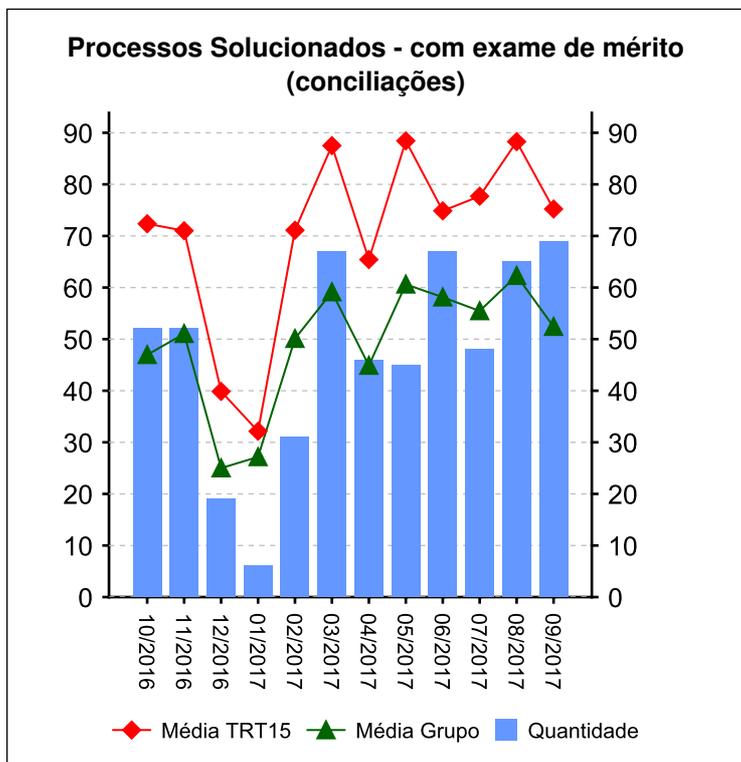
\*Aferição de Resultado Individual Aproximado



### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [10/2016 a 09/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

## Resumo - Processos





## 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[10/2016 a 09/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	172	14,3	12,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	327	27,3	23,1
Sessões de audiência realizadas - una	1.003	83,6	70,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	73	6,1	5,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	343	28,6	24,2
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.330	110,8	93,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	416	34,7	29,4
Dias-Juiz	425	35,4	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	9.591	33,3	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	87.204	47,5	---

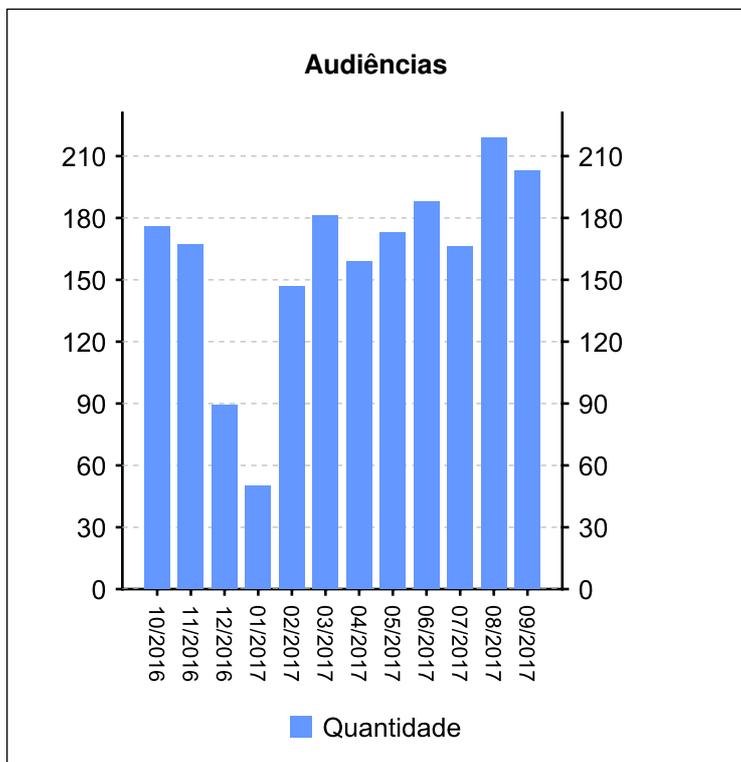


## 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

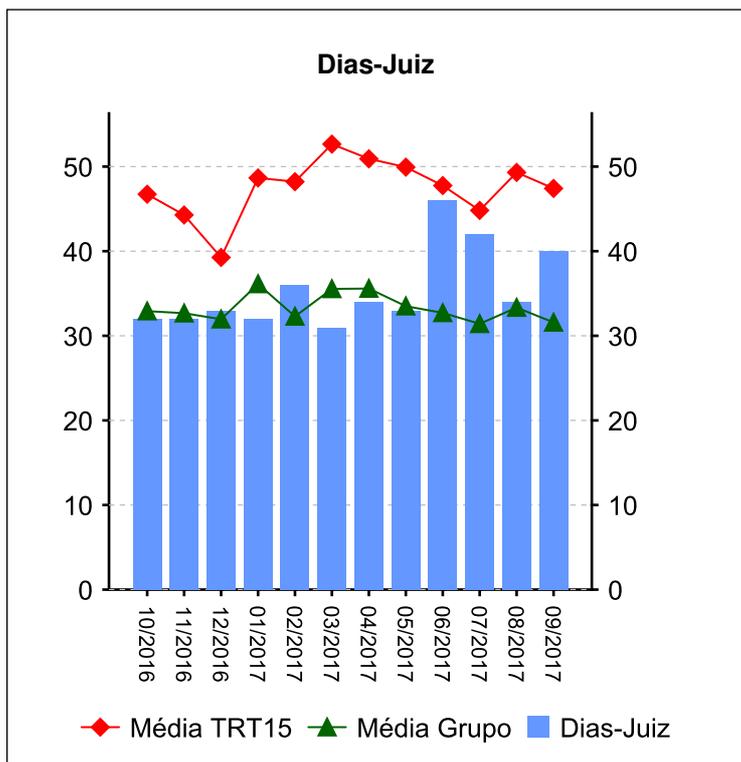
[10/2016 a 09/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

### Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
10/2016	5	24	41	23	83	176
11/2016	8	26	16	25	92	167
12/2016	5	21	5	13	45	89
01/2017	1	15	3	11	20	50
02/2017	3	23	17	28	76	147
03/2017	3	17	9	36	116	181
04/2017	4	23	19	27	86	159
05/2017	8	46	12	21	86	173
06/2017	5	33	13	30	107	188
07/2017	4	28	4	26	104	166
08/2017	12	45	21	42	99	219
09/2017	15	42	12	45	89	203
<b>Total</b>	<b>73</b>	<b>343</b>	<b>172</b>	<b>327</b>	<b>1003</b>	<b>1918</b>



**Dias-Juiz**

Mês/Ano	Qtd
10/2016	32
11/2016	32
12/2016	33
01/2017	32
02/2017	36
03/2017	31
04/2017	34
05/2017	33
06/2017	46
07/2017	42
08/2017	34
09/2017	40
<b>Média Mensal</b>	<b>35,4</b>



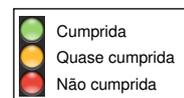
### 11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

#### Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

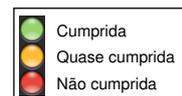
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
1534	1372	162	128	114	89 %



#### Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

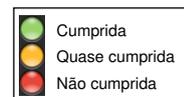
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1376	1238	1368	0	114	38	33 %	100 %



#### Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
514	458	56	43	38	89 %





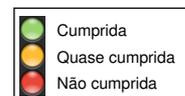
### 11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

#### Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

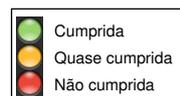
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
5	4	1	2	60 %



#### Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
171	191	168	86 %





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



**12 - ARRECADAÇÃO [10/2016 a 09/2017]:**

*(fonte: e-Gestão)*

<b>CUSTAS</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>EMOLUMENTOS</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>
R\$ 71.606,73	R\$ 33.998,72	R\$ 5,53	R\$ 1.051.243,02



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



**13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 09/2017]:**

*(fonte: e-Gestão)*

<b>ANO</b>	<b>PROCESSOS</b>
2011	1
2013	1
2014	10
2015	33
2016	245
2017	641



#### 14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
1752	8	8	0	8

Fonte: Portaria GP nº 39/2017

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 39/2017, de 26/06/2017, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 8 servidores está dentro dos parâmetros fixados na referida Portaria.

#### 15 – ACERVO DA UNIDADE:

##### 15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

*(fonte: informação da Unidade em 27/10/2017)*

PJe		SAP	
Data de corte:	21/09/2017	Data de corte:	21/09/2017
Saldo:	115	Saldo:	25
Data do mais antigo:	21/02/2017	Data do mais antigo:	20/03/2017
		<b>Total:</b>	<b>140</b>

##### 15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de



resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,50.

Esse índice vem registrando tendência de queda, considerando que em 12/2016 era de 0,60, caindo progressivamente até chegar ao patamar de 0,50 nos últimos dois relatórios, acompanhando tendências de seu grupo e do TRT.

Esse resultado é composto por variáveis como a TCC – Congestionamento no Conhecimento, que vem se mantendo estável nos últimos doze meses, e a TCE – Taxa de Congestionamento na Execução, que também apresenta melhora desde a última Correição, assim como as demais variáveis.

Além disso, como registrado no item anterior, não há saldo expressivo de processos sem tramitação há mais de 30 dias.

Tais resultados demonstram empenho dos gestores na condução dos processos judiciais e de trabalho, e por todos esses motivos são consignados elogios.

## **16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):**

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

**16.1** – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos 0010039-32.2016.5.15.0138, 0010939-49.2015.5.15.0138, 0000668-49.2013.5.15.0138.

**16.2** – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos 0010542-24.2014.5.15.0138, 0010468-67.2014.5.15.0138, 0011461-76.2015.5.15.0138.

**16.3** – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, porém a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

**16.4** – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 30/10/2017, verificou-se a existência de 782 protocolos nos últimos 12 meses, havendo 2 pendências há mais de



uma semana) e INFOJUD (a exemplo dos processos 0011111-54.2016.5.15.0138, 0011033-60.2016.5.15.0138, 0011012-21.2015.5.15.0138, 0010583-88.2014.5.15.0138, 0001002-83.2013.5.15.0138, 0000482-89.2014.5.15.0138);

**16.5** – designa audiências em 4 dias da semana;

**16.6** – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 343 no período de 10/2016 a 09/2017;

**16.7** – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, a exemplo dos processos 0010571-40.2015.5.15.0138, 0010300-65.2014.5.15.0138, 0010212-90.2015.5.15.0138.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

## **17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:**

A Unidade apresenta índice de 0,66 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 2ª Vara do Trabalho de Jacareí apresenta 66% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 35,4 dias-juiz nos últimos doze meses, superior à média do grupo (33,3).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 40,0 processos solucionados por meio de conciliações, inferior à média (RARIA) de seu grupo (44,5). Por outro lado, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a



média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 46,0, também abaixo da média (RARIA) do grupo, de 47,8. Assim, a média total de solucionados com exame de mérito foi de 101,6 (RARIA 86,0) na Unidade, enquanto o grupo teve média de 102,5 (RARIA 92,3) no mesmo período.

Nesse sentido, destaca-se também não terem sido cumpridas no último ano a Meta 1, E. CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano, com 89% de cumprimento); a Meta 5, E. CNJ (Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente, com 89% de cumprimento); a Meta 6, E. CNJ (Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013, com 60% de cumprimento); e a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento, com 86% de cumprimento) – conforme item 11.

## 18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
<b>INICIAIS:</b>	28/11/2017	0	32
<b>UNAS:</b>	10/05/2018	38	195
<b>INSTRUÇÕES:</b>	10/05/2018	31	195
<b>CONCILIAÇÃO:</b>	20/11/2017	7	24
<b>MEDIAÇÃO:</b>	07/12/2017	0	41

Obs. Foi informado pela Unidade que processos cuja instrução dependa de prova pericial não são incluídos em pauta antes da realização da perícia.

### 18.1 – COMPOSIÇÃO DA PAUTA (fonte: Vara do Trabalho)

#### 18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	–	–	5	–	–	5



	tarde	–	–	4	–	–	4
terça	manhã	4	–	3	–	5	12
	tarde	2	5	1	–	5	13
quarta	manhã	6	2	–	5	–	13
	tarde	2	–	3	–	–	5
quinta	manhã	8	–	–	5	–	13
	tarde	5	–	1	5	–	11
sexta	manhã	–	–	–	–	–	–
	tarde	–	–	–	–	–	–

### 18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, com servidores capacitados pela escola judicial, apontando realizarem as audiências nas três fases, com a permanência do Juiz na Unidade enquanto ocorrem as mediações.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

### 18.3 – ANÁLISE:

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 217 dias, menor que o de seu grupo (227 dias) e que o do Fórum (258 dias). Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 104 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 286 dias. Indica-se assim, haver priorização das audiências no rito sumaríssimo.

Não obstante, em comparação com o verificado na última correição, esse prazo médio aumentou em cerca de 33% (de 170 para 227 dias).

No entanto, como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 276, quantidade menor que a de seu grupo (334) e que a do Fórum (422).



Verificou-se que a Unidade realizou 1.918 audiências, das quais 172 foram do tipo inicial, 327 de instrução, 1.003 unas, 343 de conciliações na execução, 73 de conciliação no conhecimento. Além disso, há audiências iniciais agendadas até 28/11/2017, unas até 10/05/2018 e de instrução também até 10/05/2018.

Em que pese o menor prazo médio acima referido, verifica-se que a pauta de audiências de instrução já está designada até 10/05/2018, e que, além disso, houve aumento se comparado ao prazo verificado na última Correição. Nesse mesmo sentido, a Meta 5, JT (reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014) não foi atingida.

Assim, para melhora dos resultados, sugere-se análise do projeto “Mediação/UNA”, como boa prática, que consiste em designar audiência de mediação ou una, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia). Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, se o caso. Outra sugestão é designar “Mediação/INI”, em processos com pedido de perícia, para a qual a ré deve apresentar a defesa, com os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia.

## **19 – RECOMENDAÇÕES:**

**19.1** – certificar no processo eletrônico a suspensão da tramitação do feito, em razão de problemas técnicos (abertura de chamado), para conferir publicidade e transparência;

**19.2** – abster-se de designar audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, conforme a Recomendação GP-CR nº 1/2014;

**19.3** – recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que ao menos no PJe fique sob responsabilidade dos assistentes de juiz a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário.



## 20 – DETERMINAÇÕES:

**20.1** – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para [pfing.regressivas@agu.gov.br](mailto:pfing.regressivas@agu.gov.br) e [regressivas@tst.jus.br](mailto:regressivas@tst.jus.br), nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial ([sentencas.dsst@mte.gov.br](mailto:sentencas.dsst@mte.gov.br) e [insalubridade@tst.jus.br](mailto:insalubridade@tst.jus.br)), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

**20.2** – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

**20.3** – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

**20.4** – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2016, conforme registro no item 11 desta Ata não foram cumpridas a Meta 1, E. CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano, com 89% de cumprimento); a Meta 5, E. CNJ (Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente, com 89% de cumprimento); a Meta 6, E. CNJ (Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013, com 60% de cumprimento); e a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento, com 86% de cumprimento).

**20.5** – consultar os relatórios de pendências (“*ordens judiciais – ordens judiciais por juízo – pendência: bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento*”) e velar diariamente para que em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

**20.6** – utilizar as ferramentas eletrônicas e convênios de acordo com o previsto no Provimento GP-CR nº 05/2015 e alterações subsequentes, bem como Ordens de Serviço desta Corregedoria que definiram as atribuições dos GIEs e Oficiais de Justiça;

**20.7** – utilizar regularmente as ferramentas CNIB e SIMBA, além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;



**20.8** – observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G e a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no PJe;

**20.9** – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “XVI – O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserida no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”;

**20.10** – atentar-se que, caso o servidor do grupo interno de execução ou Oficial de Justiça Avaliador utilize-se de informações colhidas na investigação anterior, do mesmo ou de outro oficial, e disponíveis no sistema informatizado, no cumprimento do inciso XIV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, se faz necessária a inclusão dos dados do novo processo no sistema com nova indicação de execução frustrada, por meio de nova certidão, a fim de contabilizar as informações do Regional;

**20.11** – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim como observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão (sendo necessário o registro correspondente e não como “excluído de hasta”) e que na hipótese de o credor adquirir o bem, deverá fazê-lo na condição de arrematante;

**20.12** – observar o Provimento GP-CR nº 04/2014 para a alienação por iniciativa particular por meio de Corretores cadastrados nesse Regional.

## **21 – PROCESSOS ANALISADOS:**

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 25 e 27/10/2017, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

<b>ORDEM</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>DETERMINAÇÃO</b>
--------------	-----------------	-----------------	---------------------



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



<b>1</b>	<b>0010705-96.2017.5.15.0138</b>	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando Audiência", sem audiência designada. Há outros processos em situação semelhante.	Tramitar imediatamente os feitos e intensificar a gestão para que permaneçam na tarefa apenas os processos que aguardam realização de audiência futura.
<b>2</b>	<b>0011372-19.2016.5.15.0138</b>	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando término dos prazos" desde 6/2017. Há atos de comunicação expedidos com prazo "0" e não fechados, impedindo o vencimento automático pelo sistema. Há outros processos em situação semelhante.	Tramitar imediatamente os processos e intensificar a gestão dessa tarefa para correto lançamento e controle dos prazos, tramitando-se os feitos com rigorosa observância dos prazos processuais para controle do sistema e abstando-se do uso de prazos nulos.
<b>3</b>	<b>0170400-72.2006.5.15.0138</b>	Processo físico na variável e-GESTÃO "2.5.2.1 Processos pendentes de finalização – fase de conhecimento [342]" com última ocorrência "21/08/2017 – DES – DESPACHO" ("Cumpra-se a parte final do despacho de fls. 1305, enviando os autos à Calculista para [...]"). Há outros processos em situação semelhante e em outras variáveis, por exemplo: 0000169-36.2011.5.15.0138, 0000858-12.2013.5.15.0138.	Dar prosseguimento ao feito, intensificando a gestão dos processos nessa ocorrência para uma razoável duração do processo.
<b>4</b>	<b>0000122-52.2010.5.15.0088</b>	Processo físico na variável e-GESTÃO "3.5.2.1 Processos pendentes de finalização – fase de liquidação [346]" com última ocorrência "09/12/2016 – RMA – Remetido ao Arquivo na Caixa 1112016"	Analisar o arquivamento e regularizar os lançamentos, se necessário.
<b>5</b>	<b>0010705-96.2017.5.15.0138</b>	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando Audiência" sem audiência designada desde 2/6/2017. Há outros processos em situação semelhante.	Tramitar imediatamente os feitos e intensificar a gestão para que permaneçam na tarefa apenas os processos que aguardam realização de audiência futura.
<b>6</b>	<b>0010509-63.2016.5.15.0138</b>	Processo(s) eletrônico(s) na caixa/tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos – 2017 – 12 – DEZEMBRO" manifestação de acordo descumprido e sem andamento desde 5/12/2016. Há outros processos em situação semelhante.	Tramitar imediatamente o feito e intensificar a gestão dos feitos que aguardam pagamento de acordo para que não estagnem em subcaixas que indiquem apenas o termo final, causando maior morosidade à sua efetiva tramitação. Além disso, atentar para a tramitação dos processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
<b>7</b>	<b>0105100-95.2008.5.15.0138</b>	Processo físico arquivado definitivamente, mas indicado no relatório do e-GESTÃO como Requisitório de Pequeno Valor – RPV pendente. Verifica-se que, embora o valor esteja pago, o cadastro ocorreu de forma equivocada (deve ser "RPV – valor quitado"). Há outros processos em situação semelhante.	Regularizar os cadastros de valores nos feitos em situação semelhante, para transparência dos dados colhidos pelo e-GESTÃO.



8	0010106-60.2017.5.15.0138	Processo(s) eletrônico(s) na tarefa "Aguardando audiência – designar audiência de instrução" pendente desde 31/7/2017. Em 27/06/2017 houve despacho que determinou que o perito se manifestasse sobre as impugnações e que fosse designada audiência de instrução. Há outros 35 processos na subcaixa. Situação semelhante ocorre com a subcaixa "Aguardando audiência – designar audiência una", que tem 65 processos na tarefa sem designação.	Tramitar o feito e a intensificar a gestão para que na tarefa permaneçam apenas feitos que aguardam audiência.
9	0001237-84.2012.5.15.0138	Processo(s) eletrônico(s) na tarefa "Minutar expediente da secretaria" com expediente "em branco". Há outros 29 processos na tarefa em situação semelhante.	Tramitar o feito. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
10	0107600-03.2009.5.15.0138	Processo(s) eletrônico(s) na tarefa "Registrar bloqueio bacen". em 22/6/2017 foi determinada a atualização do débito exequendo e o bloqueio de numerário (atualização juntada mediante certidão em 10/10/2017). Há outros 75 processos na tarefa em situação semelhante.	Tramitar o feito e intensificar a gestão dos feitos na tarefa, priorizando-se os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores.

## 22 – CONSTATAÇÕES:

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões conjuntas com ambas as unidades do Fórum, contudo, separadas segundo as equipes que atuam nas fases processuais do conhecimento, liquidação e execução, quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho, saneamento de inconsistências, registro de soluções nos incidentes processuais, bem como quanto a importância de se dispensar maior atenção no cadastramento dos valores arrecadados de contribuição previdenciária, custas, emolumentos e imposto de renda, de maneira a demonstrar a real arrecadação da Unidade.

### a) Fase de Conhecimento de ambas as unidades

A Gestora da 1ª VT esclarece que o servidor Felipe Gomes de Lima não foi indicado em nenhuma das equipes, em razão de seu pedido de exoneração recente.

Neste ato, verifica-se que as unidades são adotam a padronização de nomenclatura das subcaixas, conforme orientação da Corregedoria, que é imprescindível para que as



subcaixas se ordenem cronologicamente, sobretudo, possibilitando relatórios mais consistentes do SICOND. A nomenclatura observará o seguinte modelo:

“AAAA/MM – Xª quinzena”

- Onde AAAA correspondente ao ano, com 4 dígitos;
- MM correspondente ao mês, com 2 dígitos e;
- X correspondente a 1ª ou 2ª quinzena.

Exemplificativamente:

- 2017/07 – 1ª quinzena;
- 2017/07 – 2ª quinzena;
- 2017/11 – 2ª quinzena;
- 2018/08 – 1ª quinzena.

No mais, chama-se a atenção da Unidade para a criação ou remoção de uma subcaixa de prazo quinzenal. Ao criá-la ou removê-la, por exemplo, da fase de conhecimento, ocorre a automática criação ou remoção de uma subcaixa de idêntico prazo nas demais fases processuais. Nesse aspecto, a Corregedoria alerta que as subcaixas de prazo quinzenais sejam removidas apenas se as subcaixas de idêntico prazo das demais fases processuais estiverem zeradas também. Eventual remoção de subcaixa com processos, faz com que todos os processos ali contidos sejam movidos para a raiz da caixa. Por fim, alerta-se que a informação de prazo “0” (zero) para expedientes no PJe implica o não encaminhamento do processo para a pasta de vencimento de prazo correta, razão pela qual a Unidade não deve se valer desta prática.

Em ambas as unidades se constata a gestão por processos, cujos relatórios são extraídos pelos gestores exclusivamente.

Constata-se que não são conhecedores da modelagem, salvo o único Assistente de Juiz presente, da 1ª VT, recém chegado à Unidade, juntamente com o Juiz Titular, oriundo da VT de Caçapava que passou pelas orientações do Projeto Apoia.

Mediação. A 1ª VT chegou a fazer três pautas de mediação por semana, enquanto, na 2ª VT, são incluídos 10 processos de mediação por semana.

Neste ato, orienta-se o Assistente de Juiz quanto ao que dispõe a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que padroniza as rotinas no âmbito do PJe, sendo de sua responsabilidade as minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deverá ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários.



Anotação de CTPS. Quanto à anotação da CTPS, visando a redução da gestão de documentos em Secretaria, bem como, de minimização de atos de Secretaria, sugere-se que, nas sentenças, conste determinação para que o reclamante apresente a CTPS, diretamente, para a reclamada, que efetuará as anotações pertinentes após o trânsito em julgado, presumindo-se o cumprimento da obrigação de fazer no silêncio do autor.

Matérias de perícia, e de direito e Órgãos Públicos não são incluídos em pauta, conforme determinação do atual Juiz Titular da 1ª VT, o que já prevalecia na 2ª VT.

Controle de perícia. Na 1ª VT, as datas de laudo, impugnações e esclarecimentos são fixados por despacho, honorários periciais prévios são estabelecidos e, paulatinamente, vem se tentando implementar o depósito em conta bancária do perito. A audiência de prosseguimento já fica designada. A Equipe entende que a eficácia da prática implementada depende de um controle de prazos, 30 dias antes da realização da audiência designada.

Na 2ª VT, marcada a data da perícia, fica estabelecido o prazo de 60 dias para a conclusão do laudo, com esclarecimentos. No mais, a Secretaria realiza os atos de intimação das partes e perito, à medida que os documentos correspondentes à prova (laudo e impugnações) são apresentados. Os honorários prévios são depositados em conta bancária do perito.

No tocante aos procedimentos sumaríssimos, constata-se que ambas as unidades fazem a seleção e dão a prioridade na triagem inicial.

A Corregedoria constata que as unidades têm criada a subcaixa “Razões Finais”, na caixa “Cumprimento de providências”, da qual devem se valer a fim de evitar processos fora do fluxo, em observância da Portaria GP-CR 89/2015 que regulamenta o lançamento de conclusão para magistrado para prolação de sentença e decisão de incidentes processuais. No mais, alerta-se para o acompanhamento frequente de movimentação de processos da subcaixa de “Razões Finais”, bem como, para que controles paralelos ou alternativos não substituam a presente recomendação.

Notificações eletrônicas e de testemunhas. Grande parte das notificações são realizadas por meio postal e ambas as unidades conferem força de intimação às atas de audiência.

## **b) Fase de liquidação de ambas as unidades**

Indagados sobre o PjeCalc, os calculistas identificam que o sistema é bastante detalhado e demanda que os servidores se debruçam sobre a ferramenta. Questionam se,



alternativamente, pode ser mantido a utilização do JurisCalc e entendem que a utilização do SAP1G seria um retrocesso, considerando sua rusticidade e superficialidade.

1ª VT. Realização de audiências de mediação na fase de liquidação que, na melhor das hipóteses, encerrava-se com a homologação de cálculos e citação da reclamada; ainda, muitas inconsistências foram resolvidas. Atualmente, a reclamada é notificada para apresentação de cálculos e depósito do valor do cálculo, subsequentemente, prazo para reclamante se manifestar. Concordância, homologação e liberação. Trata-se de prática recém implementada, razão pela qual, ainda, não é aferível a eficácia da medida.

2ª VT. Intimada reclamada para cálculos e pagamento do valor devido, seguido da liberação e homologação de cálculos, ficando a discussão das contas para a fase de execução. De qualquer forma, constata a equipe que é reduzido o número de questionamentos. Também, com o propósito de reduzir o prazo médio do início ao encerramento da liquidação, a equipe tem priorizado a tramitação de processos que entraram recentemente na fase.

Neste ato, a Corregedoria esclarece a ambas as equipes que os procedimentos apontados acima têm a eficácia relativizada conforme a reclamada, razão pela qual a triagem é fator preponderante para exitosidade do procedimento.

### **c) Fase de Execução, Oficiais de Justiça e Coordenadoria**

Foram realizadas reuniões com os servidores da C IA de Jacareí, os Oficiais de Justiça, o Coordenador e as equipes da fase de execução de ambas as unidades do Fórum abordando temas relativos ao fluxo do processo na fase de execução.

Mediação. A 1ª VT a realizava na fase de liquidação e execução com êxito de 60%, conforme Juíza Titular anterior. Segundo se esclarece, o Juiz Titular atual autorizou a realização da mediação na semana nacional de conciliação. A 2ª VT a realiza no formato “mediação/una”, vem implementando a prática, com incentivo de sua Juíza Titular, também Diretora do Fórum. E, ainda, servidor da CIA Afonso José Garcia Moreira capacitado pela Escola Judicial tem realizado mediação para as duas unidades do Fórum. Particularidade da mediação de Jacareí, os servidores já estiveram realizando-a no CEJUSC de São José do Campos, o que paulatinamente deve ficar restrito à Jacareí, na medida em que adquira robustez. Trata-se de melhor gestão de processos para mediação, uma vez que em São José dos Campos, a prioridade é a realização da pesquisa patrimonial avançada na CGC.



Fragmentação de tarefas. Trata-se de prática prejudicial à tramitação dos feitos, razão pela qual a Corregedoria insiste e ratifica na conscientização de concentração de atos.

SERASA. As equipes de execução informam que os cadastramentos e uso estão regulares.

Registro no sistema EXE15. Constata-se a boa comunicação entre a CIA e as equipes do Fórum, assim como, todos detêm claro entendimento da funcionalidade do EXE15. Nesse aspecto, qualquer falta de cadastro no EXE15 é fácil e eficazmente resolvido entre os presentes na reunião.

Ressaltam a excelente funcionalidade do FERRAMENTAS15, poupando-lhes grandemente o tempo.

Os presentes à reunião declaram o grande comprometimento da Juíza Diretora do Fórum Dra. Dora Rossi Góes que sempre se mobiliza, mobiliza o Fórum e toma decisões, a fim de que quaisquer mudanças ocorridas não prejudiquem o bom andamento dos trabalhos das unidades.

Registros no EXE15. A Corregedoria esclarece que a Unidade, além de emitir a certidão negativa em execução com a informação de que não há bens livres e desembaraçados (opção “execução frustrada”), deve, sempre que o caso, anexar o “Rascunho/Anotações” com informações próprias: detalhamento das pesquisas e de outras diligências realizadas, bem assim a localização de bens que não interessem à execução em razão de parametrização local ou ainda, outras informações relevantes ao redirecionamento dos atos executórios. Notadamente, a eficiência do EXE15 decorre do correto preenchimento e anexação do “Rascunho/Anotações”. No mais, a Corregedoria orienta que as informações colhidas na DOI, após consulta ARISP, não sejam anexadas no “rascunho”, tendo em vista o sigilo do conteúdo da DOI e, lado outro, que a inviolabilidade do EXE15 não alcança aquela da Receita Federal.

#### **d) Diretores**

Necessidade da gestão compartilhada. Incentivar o trio gerencial, bem como, os orientadores de fase à extração de relatórios, é imprescindível que eles detenham a autonomia para a gestão de suas fases de atuação.

Mediação. Estímulo às audiências de mediação qualificada,

A 2ª VT está em implementação da mediação na fase de conhecimento, com dez audiências por dia, em três vezes da semana. O gestor informa que é um trabalho árduo o



de conscientização junto à sua equipe, junto à comunidade, uma vez que, embora se creia na prática, reconhece que o benefício não é imediato.

Controle de perícias. Na 1ª VT, para a adoção da prática de depósito de honorários prévios na conta bancária do perito e, para a 2ª VT, a adoção da prática do controle de perícias, na forma sugerida pela Corregedoria.

Razões finais. Controle frequente e rigoroso com a já criadas subcaixa da “Razões Finais” na tarefa “Cumprimento de providências”.

Fragmentação de tarefas.

Especificamente para a 1ª VT, haja vista o saldo expressivo de processos do relatório sem tramitação há mais de 30 dias, a necessidade de elaboração de plano de ação e obrigatoriedade de apresentação de PROCESSÔMETRO, conforme determinado no item 20.4.

### **23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:**

O Corregedor, acompanhado da Diretora do Fórum Trabalhista de Jacareí Dora Rossi Góes e do assessor econômico do Regional Roberto Koga, fez uma visita de caráter institucional ao Prefeito de Jacareí Izaias Santana Sanches. Discutiu-se a possibilidade de ampliação do convênio que trata da cessão de estagiários à Justiça do Trabalho local.

Compareceu a Dra. Ana Maria Ribeiro Pereira da Silva, Pres. da OAB-Jacareí (OAB 123.822), que fez as seguintes reivindicações: a) instalação de um PAB no Fórum (preferencialmente da Caixa Econômica Federal); b) realização de audiências de conciliação na 1ª VT; c) expedição das guias de levantamento apenas em nome dos advogados. Além disso, fez elogios à atuação da Juíza Dora Rossi Góes Sanches, bem como dos servidores das duas Secretarias e da Coordenadoria Interna.

### **24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:**

**24.1** – A Meritíssima Juíza Titular, Dora Rossi Goes Sanches, está autorizada a residir fora da sede da circunscrição (PA 0000503-19.2014.5.15.0897).

**24.2** – O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional conversou reservadamente com a Magistrada sobre eventual atraso na prolação de sentença, bem como sobre as respectivas autorizações para residir fora da sede da circunscrição.



**24.3** – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

**24.4** – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do(a) Diretor(a), pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP 4138/2016.

## **25 – ENCERRAMENTO:**

No dia 17 de novembro de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na Internet.